



DECRETO Nº 180, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E
CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL
DE SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 53 III e o art.90, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 094/2011, retirando a condição de Sub judice da servidora **Barbara Reis Almeida**, matrícula nº 110.403-1, ocupante do cargo de AMNS I – Enfermagem, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 01219558020118080012.

Art. 2º Concede Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio probatório em 17 de novembro 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 094/2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 180, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE E CONCEDE ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 53 III e o art.90, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 094/2011, retirando a condição de Sub judice da servidora Barbara Reis Almeida, matrícula nº 110.403-1, ocupante do cargo de AMNS I – Enfermagem, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 01219558020118080012.

Art. 2º Concede Estabilidade Funcional pela conclusão do período de estágio probatório em 17 de novembro 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 094/2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 441, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP/Nº 186/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e de acordo com o Art. 58 da Lei Complementar nº 17 de 17 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria/GP/Nº 186/2019, publicada em 08 de maio de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Suspender a concessão da Licença com Vencimento para desempenho de mandato classista concedido na Portaria/GP/N.º 108, de

28 de fevereiro de 2019, para servidora estatutária Terezinha Rodrigues Souza Marques, matrícula 81375, cargo MaPB - III EDUCAÇÃO FÍSICA, a partir de 1º de abril de 2019."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/ nº 186/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 444, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Desaverbação de Tempo de Serviço à servidora estatutária Camilla Martins Frizzera Reggiani - matrícula nº 110.521-1, ocupante do cargo de Procuradora Municipal I, lotada na Procuradoria Geral do Município, que teve sua averbação pelo período de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, concedida através da Portaria/GP/Nº 398/2016, reconhecida anteriormente pelo Processo nº 32.078/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de outubro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 445, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DO CONCURSO DE REMOÇÃO DO MAGISTÉRIO EDITAL Nº 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, inciso IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo listados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Interno do Concurso de Remoção do Magistério – Edital Nº 001/2019.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais (Interina) – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel.: (27) 3354-5807